



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.554, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Dr.
CARLOS NAUM SALIM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Doutor CARLOS NAUM SALIM, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2017, e considerando que o Dr. Salim era Médico Oftalmologista e membro do Corpo Clínico da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, dedicando seu trabalho ao Hospital por muitos anos;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Dr. CARLOS NAUM SALIM.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

Erechim/RS, 19 de dezembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração